



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cabo Frio**

**APROVADO**  
discussão  
Em 14/11/95  
PRESIDENTE

Indicação Nº 0106/95

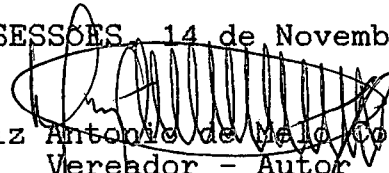
Em 14 de Novembro de 1995

SOLICITA AO EXMº SENHOR PREFEITO MUNICIPAL A PAVIMENTAÇÃO DA RUA "i" LOCALIZADA À ESQUERDA DA RUA DO FORNO, BAIRRO JARDIM ESPERANÇA.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, I N D I C A à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, solicitando que o mesmo providencie junto ao órgão competente, a pavimentação da Rua "i", localizada à esquerda da Rua do Forno, no Bairro Jardim Esperança.

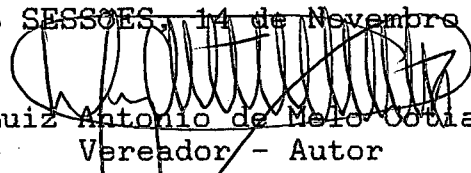
SALA DAS SESSOES, 14 de Novembro de 1995.

  
Luiz Antonio de Melo Cotias  
Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

Quando uma rua é manilhada, gasta-se tempo e dinheiro, os moradores são muito incomodados com as obras. Após o término do manilhamento é inteligente e econômico a sua pavimentação, pois eterniza o trabalho subterrâneo, além de melhorar consideravelmente o vai e vem de seus usuários.

SALA DAS SESSOES, 14 de Novembro de 1995.

  
Luiz Antonio de Melo Cotias  
Vereador - Autor